

**PORTARIA Nº 168 – 06 de agosto de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 177/2009 à servidora municipal **Adriana Harmatiuk**, RG. 6.377.164-3, Psicóloga, por 01 (um) ano, durante o período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de agosto de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de agosto de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete